



**TC 032.380/2010-0**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Associação de Saúde das  
Sociedades Indígenas de Grajaú/MA

**Responsáveis:** Associação de Saúde das  
Sociedades Indígenas de Grajaú/MA, José Arão  
Marizê Lopes

### **DESPACHO DA UNIDADE**

1. Trata-se de documentação apresentada pelo Senhor José Arão Marizê Lopes, representado pelo Advogado Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva (procuração - peça 45), nominada de Pedido de Reconsideração (peça 49-R001 – a classificar) contra os Acórdãos nº 7147/2014 e 1442/2015 – TCU – 1ª Câmara.

2. Dessa forma, considerando a subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex-MA nº 2/2014, e ante o teor do inciso I, art. 49, da Resolução TCU 259/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos.

SECEX/MA, em 24 de abril de 2015.

*(Assinado eletronicamente)*  
**José Pereira de Carvalho Filho**  
**Chefe do Serviço**